



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 325/91

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA -  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

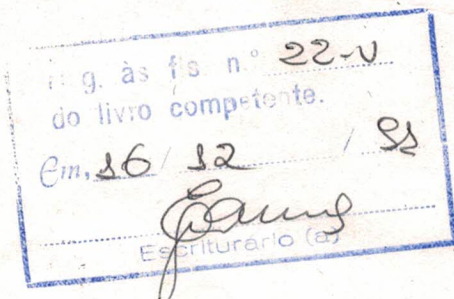
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03 no Bairro Progresso (Mutirão) passa a denominar-se de Rua Alvaro Acioly.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.



Armando Docite Denardin  
PREFEITO MUNICIPAL